



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 3233594, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.085.461/0001-28, estabelecida na Avenida Paulista, 1636, Conjunto Comercial 904, 9º Andar, Edifício Paulista Corporate, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200, e por meio de sua Filial de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.085.461/0004-70, estabelecida na Av. das Castanheiras, nº 820, Sala 506 Parte B, Pavimento 5 Edifício Big Center, Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71.900-100, neste ato representada por seu procurador, o senhor **MARCELO JOSÉ FERRARI**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00938/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.015033/2020-54**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2020 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o expurgo dos custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato que foram amortizados no primeiro ano de sua vigência.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao item "crachá", no valor de R\$ 10,00 (dez reais), do Módulo 3 - INSUMOS DIVERSOS, conforme manifestação da gestão contratual na Nota Técnica nº 4/2021, SEI nº 11217584, e os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, sendo que a nova composição destes custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,004%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,003%	0,0003%
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	0,16%	0,16%
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	0,019%
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,029%	0,0029%
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do Aviso	3,20%	3,20%

	prévio trabalhado		
	TOTAL	3,63%	3,39%

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Com a prorrogação mediante a exclusão de custos não renováveis, o valor do contrato passa a **R\$ 8.516.135,47 (oito milhões, quinhentos e dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)** anuais no período entre 01/01/2022 a 31/12/2022.

3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550011

Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 174591

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 088931160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2021NE000311

Gestão/Unidade: 550003

Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M64141160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2021NE000312

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174562

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M64141160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2021NE000591

3.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

MARCELO JOSÉ FERRARI

Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

SIAPE: 1493197

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERRARI, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 30/12/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/12/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 03/01/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11739125** e o código CRC **B6F64F29**.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS****DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 880229/2018, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Processo Administrativo 5800008263201884 - Objeto: Realização da Ação Brincando Com Esporte no Município de Município de Porto Alegre do Norte/MT. - Motivo anulação: devido a não execução do objeto pactuado. CONCEDENTE: Fabíola Pulga Molina, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Nº Processo: 71000.078438/2021-84. Pregão Nº 22/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 14.707.364/0001-10 - XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Aquisição de fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas pesadas, em atendimento às necessidades de Desenvolvimento Regional de Estados, Municípios e do Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Valor Total: R\$ 89.826.226,02. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 54/2020. Nº Processo: 71000.015033/2020-54. Pregão Nº 35/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 05.085.461/0001-28 - DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o expurgo dos custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato que foram amortizados no primeiro ano de sua vigência. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.516.135,47. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2021).

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 925405/2021, Nº Processo: 71000093108202119, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE ANGUERA CNPJ nº 13607346000102, Objeto: Implantação de hortas pedagógicas nas escolas e em comunidades rurais do município de Anguera/Ba, Valor Total: R\$ 750.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 800,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 400.000,00; 2022 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000153, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 174592, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 334041, Vigência: 31/12/2021 a 30/04/2023, Data de Assinatura: 31/12/2021, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Convenente: MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA CPF nº 705.425.895-91.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 924948/2021, Nº Processo: 71000092526202199, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MOVIMENTO ORGANIZACIONAL VENCER EDUCAR E REALIZAR CNPJ nº 10935841000144, Objeto: Fomento ao empreendedorismo e formação de novos negócios na área de gastronomia para a inserção da população vulnerável no mercado de trabalho, geração de renda e aumento da autonomia socioeconômica dos beneficiários, com a criação de uma cozinha escola, em um local aberto ao público, com equipamentos adequados, onde haverá a oferta de capacitação profissional e assistência técnica na área de gastronomia com vistas ao fomento de empreendedorismo e geração de novos negócios para os moradores favela de Heliópolis cadastrados no CADÚNICO., Valor Total: R\$ 2.500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 1.283.049,00; 2022 - R\$ 1.216.951,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000151, Valor: R\$ 115.679,00, PTRES: 174567, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041; Num Empenho: 2021NE000150, Valor: R\$ 592.723,00, PTRES: 174567, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 445041; Num Empenho: 2021NE000149, Valor: R\$ 574.647,00, PTRES: 174588, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 335041, Vigência: 31/12/2021 a 29/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2021, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Convenente: JOSE RENATO MUNDES VARJAO CPF nº 314.480.218-20.

**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2022, ao Convênio Nº 899478/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180009, Convenente: MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, CNPJ nº 10346096000106. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 1.031.418,52, Valor de Contrapartida: 31.418,52, Vigência: 23/06/2020 a 07/06/2022. Data de Assinatura: 05/01/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / SANDRO FELICIO DOS SANTOS - Secretário Nacional - Substituto, CPF: 07035344756.

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio nº 914034/2021. Processo nº 71000.033819/2021-34. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins/TO - CNPJ: 02.155.331/0001-26. Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Projeto de Práticas Esportivas, em atendimento a crianças e adolescentes no Município de Pindorama do Tocantins/TO. Valor Total R\$ 100.854,23, Valor de Contrapartida: R\$ 854,23, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: THIAGO TAPAJOS ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Pindorama do Tocantins/TO, CPF: ***.988.371-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 917868/2021. Processo nº 71000.062730/2021-85. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Boituva/SP - CNPJ: 46.634.499/0001-90. Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Esporte, no Município de Boituva/SP. Valor Total R\$ 103.272,88, Valor de Contrapartida: R\$ 3.272,88, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: EDSON JOSÉ MARCUSSO - Prefeito Municipal de Boituva/SP, CPF: ***.361.558-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 909930/2021. Processo nº 71000.034593/2021-99. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Salto Grande/SP - CNPJ: 46.211.686/0001-60. Objeto: Realização do Festival Esportivo do Município de Salto Grande/SP. Valor Total R\$ 257.533,24, Valor de Contrapartida: R\$ 7.533,24, Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: MARIO LUCIANO ROSA - Prefeito Municipal de Salto Grande/SP, CPF: ***.502.418-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 916101/2021. Processo nº 71000.040634/2021-86. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Goianá/MG - CNPJ: 01.611.137/0001-45. Objeto: Aquisição e instalação de aquecimento de piscina no complexo esportivo do município de Goianá/MG. Valor Total R\$ 103.896,48, Valor de Contrapartida: R\$ 3.896,48, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Vigência: 31/12/2021 a 31/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS - Prefeito Municipal de Goianá/MG, CPF: ***.974.737-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 918470/2021. Processo nº 71000.072289/2021-40. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Cariacica/ES - CNPJ: 27.150.549/0001-19. Objeto: Realização do Festival PERAÉ - Esporte Recreativo no Município de Cariacica/ES. Valor Total R\$ 181.842,95, Valor de Contrapartida: R\$ 1.842,95, Valor do Repasse: R\$ 180.000,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR - Prefeito Municipal de Cariacica/ES, CPF: ***.380.387-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 922964/2021. Processo nº 71000.091920/2021-18. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Pacujá/CE - CNPJ: 07.734.148/0001-07. Objeto: Aquisição e Instalação dos equipamentos de Academia de Ginástica ao Ar Livre para o Município de Pacujá - Ceará. Valor Total R\$ 102.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.800,00, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Vigência: 31/12/2021 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Prefeito Municipal de Pacujá/CE, CPF: ***.191.343 -**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 916240/2021. Processo nº 71000.041006/2021-18. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES - CNPJ: 27.174.143/0001-76. Objeto: Aquisição e Instalação de Parques Infantis no município de São Gabriel da Palha/ES. Valor Total R\$ 100.610,03, Valor de Contrapartida: R\$ 610,03, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: THIAGO ROCHA - Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha/ES, CPF: ***.745.757-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 910607/2021. Processo nº 71000.040535/2021-02. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ - CNPJ: 39.217.831/0001-55. Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto+Esporte no município de Varre-Sai/RJ. Valor Total R\$ 619.987,93, Valor de Contrapartida: R\$ 19.987,93, Valor do Repasse: R\$ 600.000,00. Vigência: 31/12/2021 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: SILVESTRE JOSÉ GORINI - Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, CPF: ***.311.877-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 915350/2021. Processo nº 71000.050212/2021-19. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Timóteo/MG - CNPJ: 19.875.020/0001-34. Objeto: Realização do Evento Futebol Amador: Lazer para Todos, no Município de Timóteo/MG. Valor Total R\$ 203.207,08, Valor de Contrapartida: R\$ 3.207,08, Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Vigência: 31/12/2021 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Timóteo/MG, CPF: ***.741.376-**.

